



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### LEI MUNICIPAL Nº 2.201, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial do exercício de 2020 e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
<b>Funcional Programática</b>	<b>08.244.0004.1.017</b>	<b>AÇÕES ENFRETEAMENTO AO COMBATE DO Covid-19</b>
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	<b>Ficha 623</b>	<b>R\$ 86.970,00</b>

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
<b>Funcional Programática</b>	<b>08.244.0004.1.017</b>	<b>AÇÕES ENFRETEAMENTO AO COMBATE DO Covid-19</b>
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	<b>Ficha 624</b>	<b>R\$ 34.230,00</b>



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.06.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.06.01	Departamento de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.1.017	<b>AÇÕES ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO Covid-19</b>
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	<b>Ficha 622</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

Parágrafo único – A despesa decorrente do Crédito Especial que trata o “caput” deste artigo, ocorrerá parte por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)**.

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de agosto de 2020.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa